




Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 10 de 12 de 1998


= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 102 de 1º de dezembro de 1998.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário